



## **HOMOLOGAÇÃO**

Sobre o **Processo Licitatório nº 07/18, Edital nº 07/18, Pregão Presencial nº 07/18**, referente à contratação de empresa especializada em informática, com aquisição de licença de uso por tempo determinado de aplicativo específico para o Processo Legislativo e Gabinete de Vereadores, para a prestação de serviços conforme especificações e condições constantes do ANEXO I, pelo prazo de doze meses.

Após a análise e Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa, constatamos que, em todo o procedimento, as normas e os princípios que regem a Administração Pública foram plenamente atendidos, principalmente a supremacia do interesse público e da economicidade, com a manutenção do presente processo licitatório.

Assim, estando satisfeitos todos os requisitos legais e permanecendo o interesse na aquisição do objeto, **HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 07/18, Edital nº 07/18, Pregão Presencial nº 07/18**, cuja **ADJUDICAÇÃO** já havia sido feita pelo **Pregoeiro** à empresa **MART INFORMÁTICA LTDA EPP**, que ofereceu o valor global de **R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**.

Ao Setor Contábil, para as providências necessárias visando a contratação.

C. M. de Lins, 21 de junho de 2018

ASSINADO NO ORIGINAL

**Rogério Antônio Furtado Barros**  
**Presidente**